

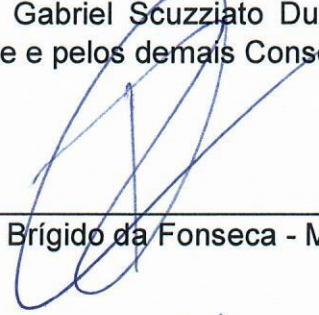
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 108.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas (11:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 - Vila Valença - São Vicente/SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Apreciar e votar os Balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2025 e balanço geral de 2025. 2 - Investimentos; 3 - Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Roberto Ciccarelli Filho - presidente, Paolo Brígido da Fonseca, Thiago Alves de Lima Rodrigues, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, Iago Rodrigues Ervanovite, e convidado pelo Presidente o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz - Superintendente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes. Em razão de alteração normativa acerca dos investimentos, decidiu-se alterar a ordem da ata, tratando primeiro desse assunto. Em razão de mudanças no mercado e o caso do Banco Master, foi editado uma nova resolução alterando as permissões de investimento conforme o nível de pró gestão. Para o nível 3, o qual o Instituto está enquadrado, houve apenas a retirada da permissão de investir em FIP. Os limites de investimento sofreram alteração, mas permaneceram semelhantes em termos nominais. Houve mudança na forma de acesso e condicionantes institucionais, com a mudança as negociações só podem ocorrer com bancos classificados com S1 e S2. Uma mudança que impacta os investimentos é a restrição de 50% dos fundos serem constituídos com recursos de RPPS, o qual será um ponto de atenção do Comitê de Investimentos ao realizar novos investimentos. Como há um prazo de dois anos para adequações em relação aos investimentos já realizados e há possibilidade de alterações normativas nesse intervalo, o Comitê de Investimentos decidiu por manter os investimentos atuais. Devido as mudanças, será feito ajustes na Política de Investimentos e será apresentado oportunamente ao Conselho. O Conselheiro Iago solicitou ao Comitê de Investimentos um relatório elaborado pela consultoria I9 Advisory sobre o Banco Regional de Brasília – BRB, tendo em vista que o Instituto possui na carteira de investimentos uma Letra Financeira – LF deste banco. A rentabilidade dos investimentos no ano de 2025 foi de 13,67%, sendo 4,45% acima da meta. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise. Iniciada a análise do balancete do sexto bimestre do exercício de 2025 e balanço geral de 2025. Foram apresentados para análise e devidamente analisados o balanço geral de 2025 e relativos ao sexto bimestre, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extraorçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extraorçamentária; e Balanço financeiro. Os pagamentos necessários para emissão do CRP foram realizados no bimestre, tendo tido sua emissão ocorrido dentro do período e estando em vigência. O Fundo de Oscilação de Risco - FOR ainda não foi coberto, encerrando o ano com valor abaixo do estabelecido na legislação. O Poder Executivo possui em aberto os pagamentos de despesas

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

administrativas e PASEP no valor de R\$ 4.601.226,22 e retenção de folha da Caixa de Saúde no valor de R\$ 22.050.249,30. Diante do valor somado do FOR, despesas administrativas, PASEP e retenção ser elevado, decidiu-se por alertar o Conselho de Administração para que tome providências junto ao Executivo para que seja estabelecido um plano de pagamentos para recompor o FOR e quitar as demais pendências. Após as devidas análises e esclarecidas as dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao sexto bimestre de 2025 e balanço geral de 2025, devendo ser transcrito o respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Discutido o Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de novembro e dezembro enviados e analisados anteriormente, foram aprovados sem ressalva. Em seguida foi feita a leitura do Relatório Trimestral do Comitê de investimentos e tendo sido constatado a conformidade com a Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: 24 aposentadorias; 0 pensões; e 15 exclusões no bimestre em análise. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, eu Gabriel Scuzziato Dubiela lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



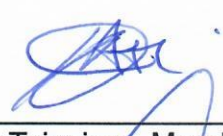
Paulo Brígido da Fonseca - Membro



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro



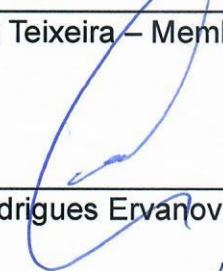
Thiago Alves de Lima Rodrigues - Membro



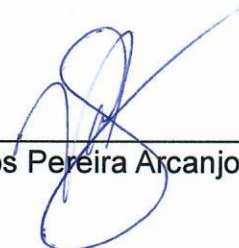
Thatiana Teixeira - Membro



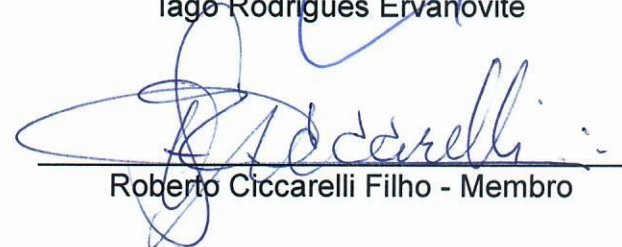
Gabriel Scuzziato Dubiela - Secretário



Iago Rodrigues Ervanovite



Antônio Carlos Pereira Arcanjo - Membro



Roberto Ciccarelli Filho - Membro

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2025:

- a) Balancete analítico da receita orçamentária;
- b) Balancete analítico da receita extraorçamentária;
- c) Balancete analítico da despesa orçamentária;
- d) Balancete analítico da despesa extraorçamentária;
- e) Balanço Financeiro.

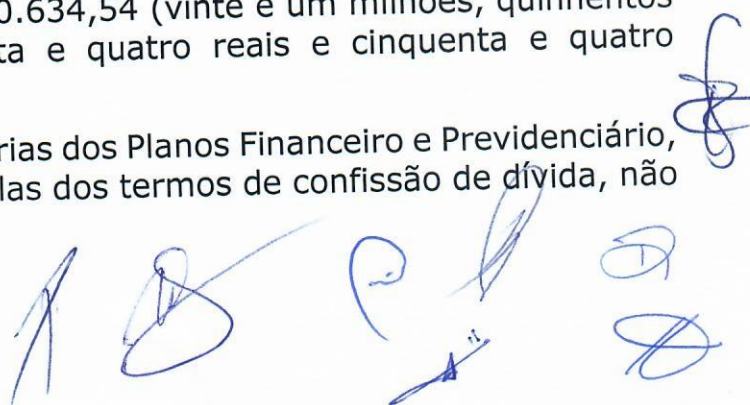
Importante informar que o Balancete Contábil e Conta Corrente do mês de novembro de 2025 e a conciliação bancária dos meses de outubro e novembro de 2025, foram encaminhados e validados com sucesso no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias relativas ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2025, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.

Verificamos, que a receita arrecadada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 256.700.464,18 (duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), o que corresponde a, aproximadamente, 108,77% (cento e oito vírgula setenta e sete por cento) do montante previsto. Com relação à despesa já foram empenhados o montante de R\$ 235.159.829,64 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), equivalente, aproximadamente, a 99,74 % (noventa e nove vírgula setenta e quatro por cento).

A execução orçamentária do 6º bimestre de 2025 resultou num superávit de execução de R\$ 21.540.634,54 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

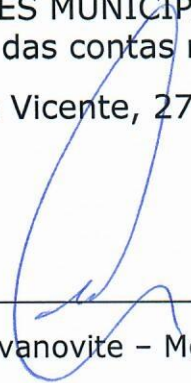
As contribuições previdenciárias dos Planos Financeiro e Previdenciário, assim como os encargos e as parcelas dos termos de confissão de dívida, não se encontram em atraso.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao 6º bimestre do exercício de 2025.

São Vicente, 27 de janeiro de 2.026.



Iago Rodrigues Ervanovite – Membro



Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Thatiana Teixeira – Membro



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan – Membro



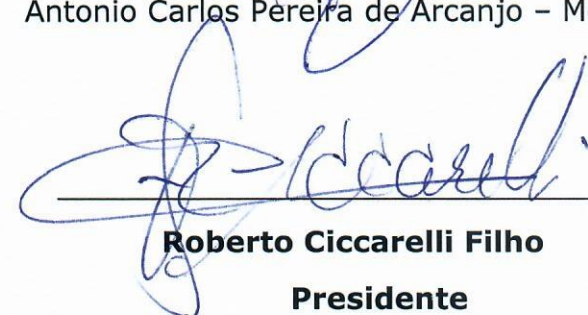
Gabriel Scuzziato Dubiela – Sec



Antonio Carlos Pereira de Arcanjo – Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues – Membro



Roberto Ciccarelli Filho

Presidente